

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 379, DE 3 DE JULHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 845

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CARLOS MARINHO JÚNIOR** para, em comissão exercer, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho - SESET.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 3 dias do mês de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente